

**EDITAL 001/2012 Tuntum – MA**

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL REGIDO PELO EDITAL 001/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz a décima primeira Etapa de convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal regido pelo EDITAL 001/2009 e Homologado pelo DECRETO Nº 002/2010 de 30 de março de 2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar em décima primeira etapa os candidatos, constante na relação do Anexo – I para confirmação de interesse em assumir a vaga para a qual foi aprovada.

**Art. 2º** - A candidata convocada deverá comparecer no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tuntum - MA, localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, do dia 25 ao dia 31 de janeiro de 2012, das 8:00h às 11:30 horas, munida das cópias e originais dos seguintes documentos:

**DOCUMENTOS:**

1. Carteira de Identidade (RG);
2. Registro de Casamento (se Casado);
3. Registro de Nascimento dos Filhos Menores de 14 (Quatorze) Anos;
4. Carteira de Vacinação dos Filhos Menores de 05 (Cinco) Anos;
5. C.P.F.;
6. PIS / PASEP (Se Tiver);
7. Carteira de Trabalho (CTPS);
8. Carteira Nacional de Habilitação na categoria compatível com o cargo concorrido (para condutor e/ou motorista);
9. Título Eleitoral;
10. Comprovante de Votação na Eleição 2010 (1º e 2º turno);
11. Comprovante de Residência Atualizado;
12. Certificado de Reservista – (Homem);

13. Certificado de Escolaridade Compatível com o Cargo Concorrido;
14. Histórico Escolar;
15. Documento de Habilitação Profissional (Certificado u Certidão) para técnico e/ou graduado;
16. Carteira e/ou Registro do Conselho da categoria devidamente atualizado;
17. Comprovante de Registro no Conselho da Categoria devidamente atualizado;
18. Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgada ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido (Comprovante de Antecedentes Criminais);
19. Declaração de não Ter sido demitido nos últimos 05 (Cinco) Anos do serviço Público por Intermédio de Processo Administrativo Disciplinar (Autenticado);
20. Declaração de que não acumula Cargos Públicos nos termos do Inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal (Anexo II);
21. Declaração de Bens (Anexo III);
22. Três Fotografias 3 X 4 Atual.

**Observações:** Cópias dos documentos em três vias e apresentar os originais.

**EXAMES MÉDICOS PRÉ ADMISSIONAIS (ATUALIZADOS):**

1. Eletrocardiograma – Com laudo do Especialista;
2. Hemograma completo com contagem de plaquetas;
3. Glicemia em jejum;
4. Uréia;
5. E.A.S.
6. TGO e TGP;
7. Bilirrubina Direta e Indireta e Total;
8. Creatinina;
9. V.D.R.L.
10. Lipidograma Total (Colesterol Fracionado e Triglicérides);
11. Raio X de tórax em PA – Com laudo do Especialista;
12. Grupo Sanguíneo e fator RH;
13. Exame Parasitológico de Fezes (E.P.F.);
14. Laudo de Sanidade Mental emitido por psiquiatra (com carimbo de psiquiatra).

**Observações:** Entregar os original e duas cópias.

Trazer três envelopes pardos.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

Rua Frederico Coelho 411 - Centro - Tuntum-MA - CEP: 65763-000  
FONE: 3522-1270 - CNPJ: 06.138.911/0001 - 66

---

**Art. 3º** - O não comparecimento do candidato convocado no prazo supracitado implicará na eliminação automática do concurso e, portanto a perda do direito quanto à vaga.

**Art. 4º** - A carga horária será mantida segundo o Edital 001/2009.

**Art. 5º** - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

**Publique-se.**

**Tuntum – MA, 11 de janeiro de 2012**

**Francisco das Chagas Milhomem da Cunha**  
**Prefeito Municipal**

**ANEXO I – Relação dos Candidatos Convocados na décima primeira Etapa**

CONVOCADOS PARA TOMAR POSSE DO CONCURSO PÚBLICO  
REGIDO PELO EDITAL 001/2009

**Tuntum – MA, 11 de janeiro de 2012**

**Cargo: 044 PROFESSOR DE INFORMATICA**  
**Localização: 001 SEDE**

5	ALEXSANDER MARTINS PINHEIRO	1.399	80	N	S
---	-----------------------------	-------	----	---	---

**Cargo: 055 ASSESSOR JURÍDICO**  
**Localização: 001 SEDE**

2	CARLOS EDUARDO ARAUJO DE CARVALHO	4.501	82	N	S
---	-----------------------------------	-------	----	---	---

**Cargo: 061 PSICÓLOGO**  
**Localização: 001 SEDE**

4	CLEUDE SOUZA SANTOS	878	75	N	S
---	---------------------	-----	----	---	---

**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS**

**DECLARAÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_, tendo em vista o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, c/c o parágrafo 5º., do artigo 13, arts. 117, X, 118, § 3º, 119 e art. 120, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e Lei 721/2008, de 16 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Tuntum(MA)), DECLARO, para todos os efeitos legais, que ao tomar posse no CARGO EFETIVO

\_\_\_\_\_, do Quadro de Pessoal do Município de Tuntum(MA):

- ( ) Não fui contratado com fundamento na Lei nº 8.745/93 nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.
- ( ) Detenho aposentadoria (descrever abaixo, cargo e órgão).

Cargo/atividade	Órgão/inic. priv./prof. lib./auton.
( ) Não participo de gerência ou administração de sociedade privada (Inciso X do artigo 117, da Lei n .112/90 – caso seja participante de sociedade privada, deverá apresentar o contrato social).	
( ) Não acumulo qualquer outro cargo/emprego/função em órgão público federal, estadual ou municipal, na administração direta ou indireta, incluindo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público.	
( ) Ocupo e/ou Acumulo cargo/emprego/função em órgão público federal, estadual ou municipal, na administração direta ou indireta, incluindo autarquias empresas públicas, sociedades de economia mista, subsidiárias e sociedade controladas, direta e indiretamente pelo Poder Público, abaixo discriminado:	

Cargo/Atividade	Órgão/inic. priv./prof. lib./auton.	Carga horária semanal
_____	_____	_____
Cargo/Atividade	Órgão/inic. priv./prof. lib./auton.	Carga horária semanal

( ) Recebo auxílio alimentação pelo outro órgão público.

( ) Não ocupo, nem exerço qualquer outra atividade remunerada na iniciativa privada/profissional liberal/autônomo, em especial as atividades de comércio.

( ) Exerço atividade remunerada na iniciativa privada / profissional liberal/ autônomo, abaixo discriminada:

\_\_\_\_\_

**cargo/atividade**

\_\_\_\_\_

**órgão/inic.priv./prof. lib./auton.**

\_\_\_\_\_

**carga horária semanal**

\_\_\_\_\_

**cargo/atividade**

\_\_\_\_\_

**órgão/inic.priv./prof. lib./auton.**

\_\_\_\_\_

**carga horária semanal**

Estou ciente da proibição de acumulação de cargos, empregos e funções dos Poderes da União, dos Estados e dos Municípios, incluindo-se autarquias, empresas públicas, fundações e sociedades de economia mista, comprometendo-me, ainda, a comunicar à Secretaria de Recursos Humanos qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida funcional que não atenda aos dispositivos constitucionais, legais e infra-legais que regem os casos de acumulação de cargos, empregos e funções públicas.

Estou ciente de que qualquer omissão constitui presunção de má-fé, razão pela qual ratifico que a presente declaração é verdadeira, haja vista que constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Tuntum(MA), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Nome Legível

\_\_\_\_\_

Assinatura do Servidor

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE BENS**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

NOME :

CARGO:

**DECLARA PARA FINS DE POSSE OU REGULARIZAÇÃO CADASTRAL, NOS TERMOS DO REGIME JURÍDICO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM (MA)**

**QUE POSSUI OS SEGUINTE BENS E VALORES, ABAIXO ESPECIFICADOS.**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$

_____ - _____ / ____ / ____	_____
<b>LOCAL</b>	<b>ASSINATURA</b>
<b>DATA</b>	